



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

67.684

ficha

01

São Paulo, 18 de abril de 19 91

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº. 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO VIVENDA DAS PRIMAVERAS", situado à Rua Dr. Guilherme Cristoffel, nº. 384, no 8º Subdistrito - Santana, // desta Capital, contendo a área útil de 231,83m², área comum (inclusive 04 vagas) de 113,188m², área total construída de 345,018m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de/ 0,065044.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 072.047.0104-6 (A.M.).-

PROPRIETÁRIAS: 1º) SANTOS CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº. / 1.211, CGC/MF. nº 47.706.114/0001-97; e - // 2º) ARCO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua -/ Bahia, nº 911, CGC/MF. 47.272.539/0001-63.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/M. 39.282, R.5/M. 45.930, - - - / R.3/M. 32.763 e Matrícula nº. 50.043, todas deste Cartório. O Escrevente habilitado, Mário Bassi (Mário Aparecido / de Lima Bassi).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/M. 67.684 - São Paulo, 18 de abril de 1,991. Por es- / critura de 06 de março de 1.991, do 17º Cartório de Notas, / desta Capital (Livro 2.629, fls. 104), as proprietárias - / transmitiram por VENDA feita a ROWILSON MANDEL DE MELO, - / RG. 6.354.920-SP, CPF/MF. 479.533.738-15, casado no regime / da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, / com IARA LAGO DE SOUZA MELO, RG. 7.446.989-SP, CPF/MF. nº. / 014.028.088-01, brasileiros, comerciantes, residentes e - / domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Francisco Raniere, /

- (continua no verso) -

Mod. 13



805.108

Página n.º 1
Certidão na última página

matricula

67.684

ficha

01

verso

Raniera, nº. 97, aptº. 221, pelo valor de Cr\$ 17,90, a - - /
 fração ideal de terreno de 0,065044, que corresponderá ao /
 imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento a promessa de
 venda e compra celebrada por instrumento particular datado/
 de 15 de agosto de 1.985, não registrado. O Escrevente habi-
 litado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).- O
 Oficial, José Simão (José Simão).-

R.2/M. 67.684 - São Paulo, 18 de abril de 1.991.- Pela -/
 mesma escritura que deu origem ao R.1, as proprietárias, //
 deram quitação ao adquirente constante do mesmo, já qualifi-
 cado, da quantia de Cr\$ 5.331.991,50, em quanto importaram/
 as obras de construção do apartamento objeto desta matrícu-
 la, feita às expensas dele adquirente, na vigência da Pro-/
 messa de venda e compra não registrada, ficando-lhe - - -//
ATRIBUIDO o mencionado apartamento, que vincula-se indissg-
 luvelmente à fração ideal de terreno 0,065044 adquirida -//
 pelo registro nº. 01. O Escrevente habilitado, Mário Bassi
 (Mário Aparecido de Lima Bassi).- O Oficial, José Simão.-

R. 03 / 67.684:- São Paulo, 29 de maio de 2.000.-

Pelo Mandado expedido em 02 de maio de 2.000, pelo Juízo de Direito da 2ª
 Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos
 (proc. nº 1.325/98) da ação de procedimento Sumario, movida por
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVENDA DAS PRIMAVERAS, com endereço
 nesta Capital, à rua Dr. Guilherme Christoffel, nº 384, CGC.
 64.182.249/0001-48, contra, **ROWILSON MANOEL DE MELO**, casado
 com **IARA LAGO DE SOUZA MELO**, residentes e domiciliados nesta

- continua na ficha n.º 02 -

Página n.º 2
 Certidão na última página

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO



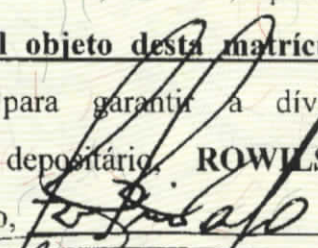
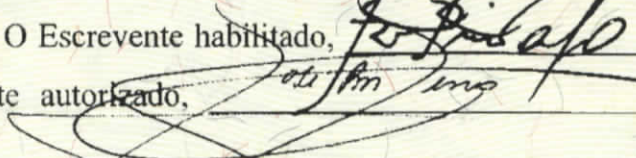
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

matrícula
67.684

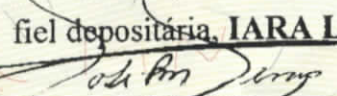
ficha
-02-

São Paulo, 29 de maio de 2.000

- continuação da matrícula n.º 67.684 -

Capital, na rua Dr. Guilherme Christoffel, n.º 384, apto. 11, já qualificados, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO**, para garantir a dívida no valor de R\$ 18.700,00, ficando como fiel depositário, **ROWILSON MANOEL DE MELO**.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 04 / 67.684:- São Paulo, 06 de abril de 2.001.-

Pelo **Mandado** expedido em 16 de janeiro de 2.001, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível, desta Capital, extraído dos autos (proc. n.º 000.99.006122-1-B) da Ação de Execução (Carta de Sentença) movida por, QUENNI KING, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 27.103.117-7, CPF. 215.165.368-43, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Amazonas, n.º 178, apto. 81, contra, IARA LAGO DE SOUZA MELO, casada com **ROWILSON MANOEL DE MELO**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Mamoré, n.º 551, 50% o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, para garantir a dívida de R\$ 88.443,04, tendo sido nomeada fiel depositária, **IARA LAGO DE SOUZA MELO**.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua no verso -

Página n.º 3
Certidão na última página

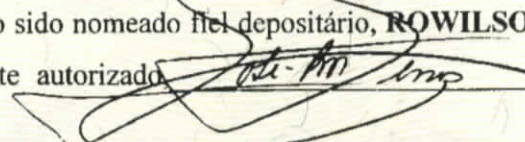


805.108

matricula
67.684

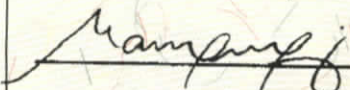
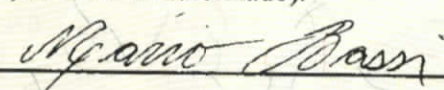
ficha
02
verso

R. 05 / 67.684:- São Paulo, 25 de setembro de 2.001.-

Pelo **MANDADO** expedido em 21 de agosto de 2.001, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, expedido nos autos da Ação de Sumário (proc. 001.00.028756-4) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVENDAS DAS PRIMAVERAS** contra os proprietários constantes dos Rs. 01 e 02, **ROWILSON MANOEL DE MELO** e sua mulher **IARA LAGO DE SOUZA MELO**, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, **FOI PENHORADO**, em garantia da dívida de R\$ 29.224,45 (dezembro/2000) tendo sido nomeado fiel depositário, **ROWILSON MANOEL DE MELO**.- O Escrevente autorizado  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.6:- 25/03/2009 - Prenotação nº 302.171 de 17/03/2009.-

Fica **cancelada a penhora** registrada sob nº 04 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 19 de fevereiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível Central - Fórum João Mendes Júnior desta Capital, extraído dos autos (processo 583.00.1999.006122-7), da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **QUENNI KING**, contra **IARA LAGO DE SOUZA MELO**, casada com **ROWILSON MANOEL DE MELO**, já qualificados, nos termos da r. sentença de fls. 162/165, transitada em julgado, proferida nos autos dos embargos à arrematação de nº 583.00.2007.128428-4. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 

Página n.º 4
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES** até a data de 05/06/2014. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

REGISTRO DE IMÓVEIS
GEORGE TAKEDA
 OFICIAL

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
MIGUEL ESPOSITO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
Escreventes Autorizados

Ao Oficial...: R\$24,04
 Ao Estado...: R\$ 6,84
 Ao IPESP...: R\$ 5,06
 Ao Reg.Civil: R\$ 1,27
 Ao Trib.Just: R\$ 1,27
 TOTAL.....: R\$38,48

Certidão expedida no dia 09/06/2014

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Pedido n.º 805.108, de 09/06/2014.

Solicitante: AIRONYS GARRIDO DE MACEDO

Recibo provisório de serviço: 000000805108

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



805.108

Última página